



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 37/2022 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 25 de outubro de 2022

Ementa: Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

Considerando as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 – Processo Administrativo 2498/2022 - realizado entre o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado do Ceará - SINDSCOCE e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no CRMV-CE no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) referente ao Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 25 de outubro de 2022.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 25/10/2022 11:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66464

Código de Autenticação: 5caef20fb5



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282